



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE

Eu, Kimberly Moreira de Souza, Engenheira Civil – CREA/MG: 294.926/D, como responsável técnico pelo projeto de implantação da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo I, conforme ART nº MG20264976919, localizada na Rua Santa Bárbara, 926, Nova Turmalina, Turmalina, Minas Gerais, vinculada a Resolução SES/MG nº. 9482, de 30 de abril de 2024 celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, **DECLARO** que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal declara estar ciente do presente compromisso técnico.

Turmalina/MG, 29 de maio de 2026

KIMBERLY MOREIRA
DE
SOUZA:12984421680

Assinado de forma digital por
KIMBERLY MOREIRA DE
SOUZA:12984421680
Dados: 2026.05.29 17:03:56
-03'00'

Kimberly Moreira De Souza

Engenheira Civil – CREA Nº 294.926/D

ZILMAR PINHEIRO
LOPES:762607396
72

Assinado de forma digital
por ZILMAR PINHEIRO
LOPES:76260739672
Dados: 2026.05.29
17:04:41 -03'00'

Zilmar Pinheiro Lopes

Prefeito Municipal

Turmalina/MG